



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Mantém a servidora efetiva ELISA GONÇALVES PEREIRA CAIXETA, inscrita no CPF/MF 765.644.361-49, cedida à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cedente, com ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA